



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Ata nº 001/2021-SOL

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, INSTALAÇÃO DA 9ª LEGISLATURA MUNICIPAL E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA - ANUÊNIO 2021.

Às dez horas do dia primeiro de janeiro de 2021, no Plenário Rainoldo Vogel, sito à Rua Porto Velho, nº 385, nesta cidade, a Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT realizou sessão solene de posse dos Vereadores para a 9ª Legislatura Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito, para o mandato com início em 01.01.2021 e término em 31.12.2024, e eleição da Mesa Diretora para o anuênio 2021. Registre-se que, em observância aos protocolos de enfrentamento à pandemia da Covid-19, em especial o acatamento, por parte deste Poder Legislativo, da Notificação Recomendatória SIMP nº 001074-033/2020, expedida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, posicionamento formalizado pela Portaria nº 598, da Presidência desta Casa, datada de 31 de dezembro de 2020, a sessão contou somente com a presença de pessoas indispensáveis à sua realização, tudo com respeito às orientações preconizadas pelas legislações vigentes no que concerne à prevenção do coronavírus. Registre-se, ainda, que a sessão foi transmitida *on-line*, por meio das páginas oficiais da Câmara, via *facebook* e *you tube*, com ampla publicidade à sociedade camponovense. O Mestre de Cerimônia - Sr. Paulo César Rodrigues da Silva, procedeu a saudação inicial, citando o objetivo da sessão e externando os sinceros agradecimentos da Câmara Municipal a todos pela audiência. A solenidade foi presidida pelo Vereador Jorge Itamar Rodrigues (Vereador Itamar), eleito pelo PSC - Partido Social Cristão, nos termos do art. 10 do Regimento Interno, ante a dispensa pelo Vereador mais votado - Vereador José Marciano da Silva, da prerrogativa de presidir a sessão de instalação. Por indicação do Presidente provisório, assumiu como Secretário *ad hoc* o Vereador Marcio Clei Ferreira do Nascimento (Marcio do Nascimento), eleito pelo PSL - Partido Social Liberal. Em seguida foram convidados a adentrar ao recinto os Vereadores eleitos, Senhores Fabio Aguiar (Fábio do Agem), eleito pelo Podemos, Joaquim Pereira dos Santos (Joaquim Equip), eleito pelo Partido Progressistas, José Marciano da Silva (Marciano), eleito pelo Partido Progressistas, Luiz Roberto Seibert Corrêa (Beito Machadinho), eleito pelo Partido Democratas, Marcelo José Burgel (Marcelo Burgel), eleito pelo Partido Podemos, Vanderlei Marcos Pulga Baioto (Baioto), eleito pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro e Willian Freitas Rodrigues (Willian Freitas), eleito pelo Partido Progressistas. Em seguida foram convidados a compor a Mesa o Prefeito eleito - Senhor Rafael Machado e o Vice-Prefeito eleito - Senhor Antonio Cesar Brolio. Estando a Mesa composta, seguiu-se a execução do Hino Nacional Brasileiro e, na sequência, do Hino de Campo Novo do Parecis. Foram registradas as seguintes presenças: ex-Prefeitos - Zeul Fedrizzi e Jesur José Cassol, ex-Vice-Prefeito - Gilmar Luiz Tessaro, Edivânio Trindade de Souza -



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Diretor da Cadeia Pública, Ivan Carlos Terribele - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Otavio Leme - Presidente do Conselho de Segurança Pública, veículos de comunicação - Rede TV, Site Portal Campo Novo, Site Parecis.net, Jornal Eletrônico Final de Semana, Rádio Cidade e Rádio Super FM. Após, o Presidente provisório procedeu a abertura da sessão, expôs os objetivos da mesma e saudou os demais componentes da Mesa e pessoas que acompanhavam a sessão pelas redes sociais, desejando um ano repleto de saúde e boas realizações. Seguiu-se a leitura de um trecho da Bíblia (Salmo 67) pelo Vereador Willian Freitas e, em ato contínuo, foi respeitado um minuto de silêncio em memória e homenagem a todas as vítimas da COVID-19. Na sequência, tendo todos os Vereadores apresentado previamente à Câmara o respectivo Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e declaração de bens, cumprindo assim o que preceitua o parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica Municipal e art. 11 do Regimento Interno da Câmara, deu-se início ao ato de posse, primeiramente com a leitura do respectivo termo pelo Secretário. Em seguida o Presidente proferiu o compromisso de posse, nos seguintes termos, expresso no Regimento Interno: *"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de pelo bem-estar de seu povo"*. Em seguida os Vereadores se dirigiram ao púlpito, individualmente, e, com o braço estendido a frente, prestaram seu compromisso declarando: *"Assim o prometo"*, seguindo-se a assinatura do termo de posse. Cumpridas as formalidades legais, e de acordo com a soberana vontade popular expressa nas urnas em 15 de novembro de 2020 e a diplomação pela Justiça Eleitoral em 16 de dezembro de 2020, o Presidente declarou empossados os Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis para o mandato 2021/2024, com início em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024, declarando também instalada a 9ª Legislatura do Município de Campo Novo do Parecis. Na sequência foi facultada a palavra aos Vereadores, observando que, conforme entendimento prévio entre os mesmos, cada um dispôs de três minutos para sua manifestação, nesta ordem: Vereador Fabio do AGEM, Vereador Joaquim Equip, Vereador Marciano, Vereador Beito Machadinho, Vereador Marcelo Burgel, Vereador Baioto, Vereador Willian Freitas, Ver. Marcio do Nascimento e Vereador Jorge Itamar. Encerradas as orações, passou-se a posse do Prefeito e Vice-Prefeito, iniciando-se pela leitura, pelo Secretário, do termo de posse respectivo. Em seguida o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, com precedência do primeiro, se dirigiram ao púlpito, individualmente, e, com o braço estendido a frente, proferiram seu compromisso, nos seguintes termos, expresso no art. 47 da Lei Orgânica Municipal: *"Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, as Constituições, Federal e Estadual, e as demais leis, bem como desempenhar o mandato que me foi confiado em prol do progresso do Município e do bem-estar da população"*. Em ato contínuo, assinaram os respectivos termos de posse. Cumpridas as formalidades legais, e de acordo com a soberana vontade popular expressa nas urnas em 15 de novembro de 2020 e a diplomação pela Justiça Eleitoral em 16 de dezembro de 2020, o Presidente declarou

marciano



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

empossados os Senhores Rafael Machado e Antonio Cesar Brolio, respectivamente nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Campo Novo do Parecis para a gestão 2021/2024, com início em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024. Na sequência foi facultada a palavra aos empossados, tendo se manifestado primeiramente o Vice-Prefeito e, na sequência, o Prefeito. Em seguida o Presidente parabenizou todos os componentes da Mesa pela posse e, mais uma vez, agradeceu a gentileza da audiência e participação de todos. Seguiu-se uma homenagem às esposas/companheiras e mães dos empossados, com o oferecimento de uma singela lembrança, traduzindo o reconhecimento e gratidão da Câmara Municipal a essas valorosas mulheres, que tanto os apoiaram e motivaram no decorrer do pleito eleitoral, e, com certeza, continuarão sendo o grande esteio da Família durante o cumprimento dessa árdua missão que ora se inicia, de gerir os destinos deste Município e representar o povo camponovense. Em seguida desfez-se a Mesa de Honra e a sessão foi suspensa por dez minutos, para a organização da eleição da Mesa Diretora. Decorrido o intervalo, o Presidente reabriu a sessão e estando todos os Vereadores presentes, deu início aos procedimentos para a eleição da Mesa Diretora para o anuênio 2021, informando que, nos termos do art. 16 c/c com o art. 21. *caput*, e parágrafos 3º 3 4º, ambos do Regimento Interno, a votação será aberta, pelo processo nominal e quorum de maioria simples. Anunciou ter em mãos a inscrição de uma chapa, registrada tempestivamente, nos termos do § 5º do art. 21 do Regimento Interno, e formalizada de acordo com o art. 11 da Lei Orgânica Municipal, portanto apta a concorrer à presente eleição. Informou, também, que uma segunda chapa foi registrada, contudo, a mesma foi considerada inapta, usando-se como base o parecer emitido pela assessoria jurídica desta Casa no dia 31.12.2020, com base nas disposições do Regimento Interno, por não cumprimento do prazo estipulado para registro, nos termos do seu art. 21, § 2º. Esclareceu que, para efeitos desta eleição, a chapa apresentada ficou denominada de Chapa única e que a votação consistirá na expressa manifestação de cada Vereador sobre em que sentido vota, no presente caso SIM ou NÃO. Seguiu-se a leitura da composição da referida chapa pelo Secretário *ad hoc*, sendo a seguinte: Presidente: Ver. VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO (MDB); Vice-Presidente: LUIZ ROBERTO SEIBERT CORRÊA (DEM); 1º Secretário: WILLIAN FREITAS RODRIGUES (PP); 2º Secretário: JOSÉ MARCIANO DA SILVA (PP). Procedida a votação, chegou-se ao seguinte resultado: 4 (quatro) votos pelo SIM, dos Vereadores Vanderlei Marcos Pulga Baioto, Luiz Roberto Seibert Corrêa, Willian Freitas Rodrigues e José Marciano da Silva, e 5(cinco) votos pelo NÃO, dos Vereadores Marcelo José Burgel, Fabio Aguiar, Joaquim Pereira dos Santos, Marcio Clei Ferreira do Nascimento e Jorge Itamar Rodrigues. Diante desse resultado e, levando em consideração que a chapa válida levada a votação não contemplou o número de votos para eleição, nos termos regimentais, o Presidente anunciou que esta Casa de Leis permanece sem sua Mesa Diretora, destacando que tal situação é totalmente nova na história desta Câmara Municipal, e requer todo cuidado no tratamento jurídico das questões envolvidas. Assim sendo, na qualidade que lhe foi revestida, estando como Presidente Interino (provisório) e seguindo as orientações da Assessoria Jurídica da



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Câmara, entende coerente, por analogia, aplicar as regras do art. 21, § 1º, *in verbis*: “Art. 21.... § 1º. Na hipótese de não haver número suficiente para eleição da Mesa, o Presidente provisório permanecerá na presidência e convocará sessões diárias até que seja eleita a Mesa.” O Presidente esclareceu a todos que esta medida auxiliará nos próximos passos, pois o Regimento Interno da Câmara não trata deste assunto e os Vereadores, juntamente com o corpo técnico da Câmara, precisa alinhar os posicionamentos jurídicos e lógicos para que tudo ocorra dentro da legalidade. Por fim, informou que todos os atos emitidos terão a sua devida publicidade. Na sequência, a Câmara Municipal prestou homenagens aos Edis integrantes da 8ª Legislatura - 2017/2020, com a entrega de uma placa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, com os seguintes dizeres: “Nossa gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município no desempenho da nobre missão de representar o povo camponovense. Certamente o seu trabalho e a sua conduta digna e fiel servirão de inspiração e exemplo”. Receberam as homenagens os Vereadores que estavam presentes - Márcio do Nascimento e Vanderlei Baioto. Encerradas as homenagens o Presidente agradeceu a presença e audiência de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a solenidade, determinando a mim, Dalva Lúcia Zambaldi - Secretária Geral da Câmara Municipal, a lavratura da presente Ata que será pelos Vereadores presentes.

Joaquim Renato das Contas

Edio Acurio

Marcelo José Burriel

Vilson Freitas Rodrigues

José Mariano da Silva

Luiz Roberto Seibert Correa

MARCIO CLEI FERREIRA DO NASCIMENTO

Vanderlei Baioto

João Fátima